



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 06/08/2019  
ATA N.º 15/2019**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 14/2019 de 16 de julho de 2019 (Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	XXIX Expofacis 2019 – Exposição - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Agradecimento à Comissão Organizadora	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento à Comissão Organizadora, pelo profissionalismo, sentido de responsabilidade, espírito de cooperação, bem como na condução exemplar dos trabalhos em todos os domínios relacionados com a realização da XXIX Expofacis – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	XXIX Expofacis 2019 – Exposição - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Voto de louvor à GNR	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às Associações, Juntas de Freguesia, Escolas e IPSS's do Concelho, pelo inestimável contributo que deram à realização da XXIX Expofacis – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2019 e à sua firmação como acontecimento que celebra, honra e dignifica o Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	XXIX Expofacis 2019 – Exposição - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Agradecimento às Associações do Concelho, Juntas de Freguesia, Escolas IPSS's do Concelho	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às empresas que participaram na XXIX Expofacis – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2019, pelo seu inestimável contributo para o reforço do seu estatuto do certame como uma das maiores e mais prestigiadas exposições de atividades económicas do país. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	XXIX Expofacis 2019 – Exposição - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Agradecimento às Empresas Participantes	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às empresas que participaram na XXIX Expofacis – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2019, pelo seu inestimável contributo para o reforço do seu estatuto do certame como uma das maiores e mais prestigiadas exposições de atividades económicas do país. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



5	XXIX Expofacic 2019 – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do concelho / Agradecimento à população	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às pessoas e famílias da Cidade de Cantanhede que no decorrer da XXIX Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2019 que durante onze noites conviveram com o ambiente sonoro particularmente intenso e, eventualmente, perturbador do seu descanso, nomeadamente, a quem vive nas imediações do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	3.ª Fase de construção da Sede da Associação para a promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo / Atribuição de subsídio à Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 4.659,87 € (quatro mil seiscientos e cinquenta e nove euros e oitenta e sete céntimos) à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, destinado a participar na 3.ª fase de construção da sede daquela Associação, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daquelas obras, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Adenda ao Protocolo de Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede celebrado em 19/12/2018 entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil o Município de Cantanhede e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 04/12/2018 e celebrado a 19/12/2018 entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Cantanhede, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no âmbito das Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente daquela Associação, referente à alteração da Cláusula Quinta daquele Protocolo, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Adendas ao Protocolo de Colaboração celebrado em 19/04/2018 no âmbito da resolução de situações pendentes de reabilitação de linhas e águas importantes	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar a 1. <sup>a</sup> Adenda assinada pela Sr. <sup>a</sup> Presidente da Câmara, em 20/12/2018 e a 2. <sup>a</sup> Adenda assinada pelo Sr. Vice-Presidente, com competências delegadas, em 30/07/2019, ao Protocolo de Colaboração aprovado em Reunião de Câmara de 17/04/2019 e celebrado em 19/04/2018 entre o Município de Cantanhede e a Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito da resolução de situações pendentes de reabilitação de linhas de águas importantes.-----
9	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / 2.º Trimestre / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 2.º trimestre de 2019, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
10	Tradicionalis Cavalhadas de Ançã e Cortejo Alegórico / Atribuição de subsídio à Utopia Interessante – Associação Recreativa e Cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), à Utopia Interessante – Associação Recreativa e Cultural, para participar nas despesas relacionadas com a organização das Tradicionalis Cavalhadas de Ançã e com o Cortejo Alegórico, que decorreram no passado dia 25 de julho do corrente ano, integrado na realização das Festas de S. Tomé, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	II Marmostra de Curtas Metragens da Praia da Tocha / Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação de Moradores da Praia da Tocha, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a Marmostra – III Mostra de Curtas-Metragens da Praia da Tocha, entre os dias 14 e 20 de julho, do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



12	Proposta de resolução de protocolos com o Clube de Voleibol da Tocha e Basquetebol Clube de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais deliberou autorizar a resolução dos protocolos aprovados em Reunião de Câmara de 20/01/2009 e de 05/06/2007 e celebrados entre o Município de Cantanhede, o Clube de Voleibol da Tocha e o Basquetebol Clube de Cantanhede em 25/03/2009 e 18/06/2007 respetivamente nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Doação de documentos à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de julho de 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de julho de 2019, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Iniciativas Culturais – Masterclasse aberto / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas Associação Filarmónica de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 35,35€, à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, para a realização de iniciativas de âmbito cultural – masterclasse aberto à comunidade que, em contexto de formação instrumental, pretende desenvolver as suas aptidões na área artística de música, a realizar no próximo dia 6 de setembro de 2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Reunião da Comissão Política / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Comissão Política dos Autarcas Social Democrata do Partido Social Democrata	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/07/2019 pelo Sr. Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento da Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Comissão Política dos Autarcas Social Democrata do Partido Social Democrata, a utilização do Auditório do Museu da Pedra, com a isenção do pagamento das taxas, no valor total de 38,56€, para a realização de uma reunião da Comissão Política dos Autarcas Social Democrata, daquele Partido, no dia 29/07/2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



16	VIII Maratona BTT Expofacic e Caminhada Solidária / Licenciamento de Prova Desportiva / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Club União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade e nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/07/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da Licença Desportiva com isenção do pagamento de taxas ao Club União Vilanovense, no âmbito da realização, no dia 28/07/2019, da “VIII Maratona BTT Expofacic e Caminhada Solidária”, no valor total de 17,68 €, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
17	1.º Cross Trail / Praia da Tocha / Trilho da Arte Xávega / Licenciamento de Prova Desportiva / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade e nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/08/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da Licença de Prova Desportiva com isenção do pagamento de taxas ao Atletismo Clube da Tocha, no âmbito da realização, no dia 04/08/2019, do “1.º Crosstrail Praia da Tocha – Trilho da Arte Xávega”, no valor total de 17,68 €, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
18	II Xábaca - Torneio de Voleibol de Praia / Licença Especial de Ruído / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / APPACDM de Coimbra Unidade Funcional da Tocha	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/07/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da Licença de Prova Desportiva com isenção do pagamento de taxas à APPACDM de Coimbra – Unidade Funcional da Tocha, no âmbito da realização do “II Xábaca – Torneio Voleibol de Praia”, no valor total de 8,83 €, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
19	Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário – Cochadas e Catarinões 2019 / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Centro Popular de Trabalhadores de Cochadas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/07/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas ao Centro Popular de Trabalhadores de Cochadas, para emissão da licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído, no âmbito das “Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário”, no valor total de 101,76 €, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



20	Concerto Solidário / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/07/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Tocha, para emissão da licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído, no âmbito do “Concerto Solidário”, cuja receita reverterá em benefício das obras da Igreja Paroquial da Tocha, no valor total de 42,82 €, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
21	Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Associação Bem-Estar Nossa Senhora das Neves	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/07/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação Bem-Estar de Nossa Senhora das Neves, para emissão da licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído, no âmbito das “Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves”, no valor total de 151,82 €, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
22	Processo n.º 1195/18.2BELRA / Autor: Município de Mação / Réu: Ministério do Planeamento e das Infraestruturas (e outros) / Contrainteresado: Exército Português (e outros) / Para Conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
23	Acordo de gestão a celebrar entre o Município de Cantanhede e Infraestruturas de Portugal, S.A. no âmbito da integração paisagística do separador central existente na EN234 entre o KM 25,195 e o KM 25,460	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Cantanhede cujo objetivo visa a integração paisagística do separador central existente na EN 234 entre o KM 25,195 e o KM 25,460, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



24	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Maria Dulce da Encarnação Catarino e marido	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Maria Dulce da Encarnação Catarino, casada no regime de comunhão de adquiridos com Aurélio Pinhal Carvalheiro, dois terrenos sitos na Zona Industrial de Febres, pelo valor global de 7.770,00 € (sete mil setecentos e setenta euros), os seguintes prédios: Terreno, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9955, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º. 3225, com a área de 1.460 m<sup>2</sup>, pelo preço de 3,50€/m<sup>2</sup>, no valor de 5.110,00 € (cinco mil cento e dez euros); Terreno, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9994, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º. 3224, com a área de 760 m<sup>2</sup>, pelo preço de 3,50€/m<sup>2</sup>, no valor de 2.660,00 € (dois mil seiscentos e sessenta euros), nos precisos termos do preconizado na informação da Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
25	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Alzira Esteves da Cruz Pereira e marido	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Alzira Esteves da Cruz Pereira e marido Fernando Manuel Dias Ferreira, casados no regime de comunhão geral de bens, dois terrenos sitos na Zona Industrial de Febres, pelo valor global de 30.170,00 € (trinta mil cento e setenta euros), os seguintes prédios: Prédio rústico, inscrito na matriz predial com o artigo 10.009, da Freguesia de Febres, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, com a área de 7.040m<sup>2</sup>, pelo preço de 3,50€/m<sup>2</sup>, no valor de 24.640,00 € (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta euros); Prédio rústico, inscrito na matriz predial com o artigo 10.021, da Freguesia de Febres, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, com a área de 1.580m<sup>2</sup>, pelo preço de 3,50€/m<sup>2</sup>, no valor de 5.530,00 € (cinco mil quinhentos e trinta euros), nos precisos termos do preconizado na informação da Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



26	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / António Paulo Vinhas Miranda e esposa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor António Paulo Vinhas Miranda e esposa Alda Maria Pessoa Lopes, casados no regime de comunhão de adquiridos, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9999, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 9736, com a área de 2.067m <sup>2</sup> , pelo preço de 3,50€/m <sup>2</sup> , no valor de 7.234,50 € (sete mil duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte pelo preço de 0,30 €/m <sup>2</sup> , no valor de 620,10€ (seiscentos e vinte euros e dez cêntimos), perfazendo um valor global de 7.854,60 € (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Lucindo de Castro Pinto e CA, Ld. <sup>a</sup>	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Firma Lucindo de Castro Pinto & CA, Ld. <sup>a</sup> , um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.003 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 7446, com a área de 1 330m <sup>2</sup> , pelo preço de 3,50€/m <sup>2</sup> , no valor de 4.655,00 € (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Taipina Export, S.A. / Retificação da Deliberação de 18/06/2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou retificar a sua deliberação de 18/06/2019 autorizando a venda da parcela de terreno sita na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 15.645 m <sup>2</sup> , inscrita na matriz predial urbana com o artigo P5721, da UF Cantanhede e Pocariça, pelo valor de 109.515,00€ (cento e nove mil quinhentos e quinze euros), à Taipina Export, S.A. mantendo todas as condições e cláusulas aprovadas na reunião de câmara de 18/06/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



29	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria Madalena de Carvalho Bessa da Silva e Maria do Céu de Carvalho Bessa Mendes e outros	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir às Senhoras Maria Madalena de Carvalho Bessa da Silva e marido José da Silva Mendes Castilho, casados no regime de comunhão geral de bens e Maria do Céu de Carvalho Bessa Mendes, viúva, Carla Alexandra Bessa Mendes André, casada no regime da comunhão de adquiridos com José Carlos Correia André; Marco José de Bessa Mendes, casado no regime da comunhão de adquiridos com Catarina da Cruz Gentil e Sérgio Emanuel de Bessa Mendes, solteiro, maior, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.360 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo matricial rústico n.º 7717, da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, com a área de 1810m <sup>2</sup> , pelo preço de 5,00€/m <sup>2</sup> , no valor de 9.050,00 € (nove mil e cinquenta euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Empregabilidade / Discussão Pública	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Empregabilidade, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter à discussão pública, pelo prazo de 30 dias, aquele Projeto de Regulamento, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do CPA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Regulamento de “Bolsas de Inovação Científica Professor Doutor António Lima de Faria” / Aprovação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de “Bolsas de Inovação Científica Professor Doutor António Lima de Faria”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



32	Participação dos funcionários Paulo Marques e Célia Oliveira no âmbito da participação no Festival de Folclore Internacional Cioff Calabria Festival, em Itália / Pedido de Dispensa / Ratificação de Despacho / do Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/07/2019 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizado o pedido de dispensa dos trabalhadores, Paulo Alexandre Santos Marques e Célia Maria Jorge de Oliveira entre os dias 4 e 11 de agosto de 2019, para participarem no Festival de Folclore Internacional CIOFF Calabria Festival, em Itália, em representação do Município, da região e do país.-----</i>
33	Candidatura / Reforço das Capacidades de Adaptações às Alterações Climáticas / Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a comparticipação do Município de Cantanhede, no valor de 475,49€ (quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e nove centésimos), no âmbito da Candidatura: “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização da CIMRC”, promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
34	Execução de passeios na Estrada Principal da Tocha (EN 109), Por Empreitada: Troço entre o Km97+334 e o Km98+221 / Prorrogação de Prazo / de Vítor Almeida e Filhos, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Obras Municipais deliberou aprovar a prorrogação de prazo da empreitada “Execução de passeios na estrada principal da Tocha (EN 109), por Empreitada: Troço entre o KM97+334 e o KM 98+221” para conclusão dos trabalhos até ao dia 30/09/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
35	Emissão de Certidão de ampliação de número de Compartes / Prédios no Lugar de Mormorais / Freguesia de Ourentã / Ratificação de Despacho / do Novo Banco, S.A.	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/07/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de ampliação de número de compartes requerida pelo Novo Banco, S.A. do prédio misto sito em Mormorais, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 714 e na matriz predial urbana sob o artigo n.º 920, ambos da Freguesia de Ourentã.---</i>
36	Emissão de Certidão de Compropriedade / Prédio no Lugar de Caminho dos Moleiros / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação de Despacho / do Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/07/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade requerida pelo Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos do prédio rústico sito em Caminho dos Moleiros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5630, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça.-----</i>



37	Emissão de Certidão de Compropriedade / em Chão do Correia / Freguesia de Cadima / da Imobiliária Nova Central Sociedade de Mediação Imobiliária, Ld. <sup>a</sup>	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Imobiliária Nova Central Sociedade de Mediação Imobiliária, Ld.<sup>a</sup>, referente a um prédio sito em Chão do Correia, na freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 8686 e não descrito na CRP de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
38	Emissão de ampliação de número de compartes / em Vale Cavalos / União Das Freguesias de Portunhos e Outil / de Belarmina Neves dos Reis	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de ampliação de número de compartes, requerida pela Sr.<sup>a</sup> Belarmina Neves dos Reis, referente a um prédio sito em Vale Cavalos, na União das Freguesias de Portunhos e Outil, inscrito na matriz predial rústica, daquela União de Freguesias, sob o artigo n.º 5426 e não descrito na CRP de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
39	Processo n.º 940/2019 / Licenciamento de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação / Lote n.º 18 – Loteamento Urbengenhos (Bairro Charles Cid) cidade de Cantanhede / Mário Jorge Figueira Martins	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a licença administrativa, respeitante ao processo n.º 940/2019, referente ao licenciamento de uma moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação no Loteamento Urbengenhos, (Bairro Charles Cid), Lote n.º 18, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes das informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
40	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/1986 / Rua Moinho do Dias, n.º 24 – Lote n.º 12 / Freguesia de Ourentã / Paulo Sérgio Marques da Silva	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 10/99, de 30/08, sito na Rua Moinho dos Dias, n.º 24, no lugar e Freguesia de Ourentã, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, bem como da informação técnica, prestada por aquele serviço em 29/05/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



41	Processo n.º 652/2009 / Isenção do Pagamento de Taxas / da ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 150,39€, devidas no âmbito do processo de obras n.º 652/2009. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
42	Processo n.º 3212/2019 / Isenção do Pagamento de Taxas / do Senhor Mário Teixeira Figueiredo	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 2 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar o Sr. Mário Teixeira Figueiredo, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 123,88€, devidas no âmbito do processo de obras n.º 3212/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
43	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 6 a 20 de agosto de 2019	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>